

Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2022



REGULAMENTO GERAL

BRAÇO DO NORTE, 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE
COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME



EQUIPES PARTICIPANTES

América Futebol Clube
Associação Atlética União
Floresta Futebol Clube
Madureira Esporte Clube
São Jose Futebol Clube
Bela Vista/L2T Escola de Futebol

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - O **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE BRAÇO DO NORTE**, tem como finalidade exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade; incentivar o surgimento de novos valores; proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas; promover a integração entre as comunidades e as equipes participantes.

CAPÍTULO II - DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

ARTIGO 2º - A organização, supervisão e execução do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO BRAÇO DO NORTE " TAÇA JOILSON JERONIMO "TITE"** edição 2022 está a cargo do Departamento Municipal de Esportes de Braço do Norte e a Liga Amadora Verde Vale de Futebol.

Cabe a Equipe de Coordenação Técnica da Comissão Municipal de Esportes e a LAVVF (Liga Amadora Verde Vale de Futebol):

- Elaborar, executar e fazer cumprir o presente regulamento;
- Receber e homologar as inscrições;
- Dirigir o Congresso Técnico, sorteio das chaves e elaboração da tabela dos jogos;
- Convocar reuniões;
- Homologar os resultados e emitir notas oficiais;
- Encaminhar relatórios para o Conselho de Julgamento e ética
- Resolver todos os casos omissos.

ARTIGO 3º - A escala de arbitragem da competição será de responsabilidade da **LAVVF (Liga Amadora Verde Vale de Futebol)**, com a supervisão do Departamento Municipal de Esportes.

A Comissão Disciplinar e Ética da **LAVVF (Liga Amadora Verde Vale de Futebol)**, julgara e decidira sobre os atos que desrespeitem a este regulamento e também as regras adotadas pela confederação Brasileira de Futebol e a Legislação Esportiva do Estado de Santa Catarina. Em caso de punições será estendido para todas as competições organizadas pelo Departamento Municipal de Esportes de Braço do Norte e pela **LAVVF (Liga Amadora Verde Vale de Futebol)**.

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

ARTIGO 4º - A confirmação da participação das equipes foi sediada no Congresso Técnico realizado no dia 16 de fevereiro de 2022 na sala da sede do Departamento de Esportes (antiga câmara de vereadores).

§ 1º - Poderão participar do Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Braço do Norte 2022 todas as equipes e clubes sediados no município de Braço do Norte, com CNPJ domiciliado no município de Braço do Norte, sendo que o mesmo deve apresentar os documentos abaixo relacionados.

Documentos a serem apresentados na inscrição:

I – Estatuto do clube com CNPJ domiciliado em Braço do Norte;

ARTIGO 5º- A competição será realizada em duas categorias: Aspirantes e Titulares, onde poderão ser inscritos no máximo 25

atletas e 03 (três) dirigentes em cada categoria.

ARTIGO 6º – Somente farão parte da comissão técnica das equipes, um técnico, um auxiliar técnico, um preparador físico ou massagista, que estiverem devidamente relacionados em súmula.

ARTIGO 7º – Poderão ser relacionados em súmula o número de 25 (vinte e cinco) jogadores e os 3 (Três) membros da Comissão Técnica citados no **Art. 14º**.

Parágrafo Primeiro – A relação com o nome dos jogadores e Comissão Técnica deverá ser entregue 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para início da partida, para o delegado ou mesário da partida.

Parágrafo Segundo – Poderão ser relacionados nos jogos da Categoria Titular, 5 atletas da Categoria Aspirante, respeitando o limite de 25 atletas relacionados em súmulas, para a partida.

ARTIGO 8º-Toda inscrição somente será homologado quando confirmada se o atleta está apto conforme regulamento da competição.

§ 1º - O congresso técnico se reunirá ordinariamente antes do início da competição, com a seguinte ordem do dia:

- a) Avisos de ordem geral;
- b) Confirmação das equipes;
- c) Entrega da relação nominal devidamente preenchida com pelo menos 12 atletas da casa (com cópia do documento oficial);
- d) Instruções específicas sobre o Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Braço do Norte 2022;
- e) Sorteio das equipes.

Parágrafo único – Caso seja contestado a regularidade de um atleta, a equipe terá um prazo de 48 horas para apresentar a documentação que comprove a regularidade do atleta.

§ 2º - Terá direito a voto, no congresso técnico, somente um representante de cada equipe participante, devidamente credenciado.

ARTIGO 9º - A equipe que inscrever atleta com idade inferior a 18 anos completos deverá apresentar a cópia do documento de identidade e Termo de Responsabilidade de Menores assinada pelo pai ou responsável legal do atleta.

ARTIGO 10º - O atleta só terá condição de jogo se estiver regularmente registrado para a disputa da competição e desde que cumpra todos os demais requisitos estabelecidos pela legislação desportiva vigente, bem como no regulamento específico do respectivo campeonato ou torneio.

§ 1º - Caso mais de uma equipe apresente a documentação de inscrição do mesmo atleta, e ambas tiverem os documentos assinados e datados pelo mesmo, o atleta será impossibilitado de participar do campeonato.

ARTIGO 11º - Se qualquer jogador considerado estrangeiro estiver cumprindo suspensão (apenado), sua equipe não poderá colocar (trocar) por outro atleta considerado estrangeiro em seu lugar enquanto o mesmo não cumprir a referida pena, perdendo assim os pontos da partida e revertendo os mesmos para a equipe adversária.

ARTIGO 12º - Para a inscrição não será cobrada taxa de inscrição e nem cheque caução, mas se a equipe faltar ao jogo em disputa poderá ser eliminada da competição, se o CBJD assim determinar.

ARTIGO 13º - Ao proceder à inscrição a equipe, declara-se conhecedora deste regulamento e que os atletas e dirigentes se encontram em perfeito estado físico e mental, isentando a Equipe de Coordenação Técnica, o Conselho Municipal de Esportes e a (LAVVF) Liga Amadora Verde Vale de Futebol de qualquer responsabilidade.

Parágrafo único – Todo e qualquer dano causado pela delegação nas instalações dos jogos será de inteira responsabilidade da equipe que efetuar os mesmos.

CAPITULO IV - DA AVALIAÇÃO DE INSCRIÇÕES

ARTIGO 14º- Inscrição de Atletas - Somente poderão participar deste campeonato os atletas que se enquadrarem em um dos seguintes casos por categoria:

Categoria Sub - 21:

- a) Atletas nascidos com data igual ou superior à 2001.
- b) Atletas que tenham nascido do município de Braço do Norte (Foto do RG);
- c) Atletas que estejam morando em Braço do Norte e que comprovem residência no município de Braço do Norte com data igual ou anterior à de 18 de julho de 2021 (Foto de um documento com foto + Comprovante de Residência);
- d) Atletas que estejam trabalhando em empresa domiciliada no município de Braço do Norte e que comprovem vínculo empregatício com data igual ou anterior a de 18 de julho de 2021 (Foto de um documento com foto + Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho);
- e) Cada equipe poderá ser composta com até 25 (vinte e cinco) atletas;
- f) A inclusão de atletas poderá ser feita até o término da primeira fase do campeonato.

Categoria Titulares:

a) Atletas que tenham nascido do município de Braço do Norte (Foto do RG);

b) Atletas que estejam morando em Braço do Norte e que comprovem residência no município de Braço do Norte com data igual ou anterior a de 18 de julho de 2021 (Foto de um documento com foto + Comprovante de Residência);

c) Atletas que estejam trabalhando em empresa domiciliada no município de Braço do Norte e que comprovem vínculo empregatício com data igual ou anterior a de 18 de julho de 2021 (Foto de um documento com foto mais Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho);

d) Cada equipe poderá ser composta com até 19 (dezenove) atletas da casa e poderá inscrever mais 6 (seis) atletas que não tenham vínculo com o município;

e) A inclusão de atletas poderá ser feita até o término da primeira fase do campeonato.

f) Cada equipe poderá fazer 6 (seis) trocas, dos atletas estrangeiros, independentes, o atleta que for substituído poderá retornar à equipe;

g) As trocas poderão ser feitas até o término da primeira fase.

Parágrafo Primeiro - Prazo máximo para entrega de inscrição de pelo menos 12 (doze) atletas da casa é no mesmo dia do Congresso Técnico.

Parágrafo Segundo - Se solicitado à comprovação do vínculo empregatício do atleta com empresa sediada no município de Braço do Norte será responsabilidade de sua equipe a apresentação de um dos seguintes documentos:

- Extrato de depósito de FGTS do atleta pela empresa a qual o mesmo possui vínculo.
- Cópia do Contrato Social da empresa na qual o atleta possui vínculo.
- Carteira de Trabalho.

Parágrafo Terceiro – O atleta que perder seu vínculo com a empresa após o início do campeonato, continuará apto para disputa do campeonato.

Parágrafo Quarto - Se solicitado à comprovação de residência do atleta no município de Braço do Norte será responsabilidade da sua equipe a apresentação de um dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência no nome do atleta: a fatura de água ou luz ou telefone fixo (não valendo fatura de celular);
- Em caso de não haver declaração de residência em seu nome, apresentar declaração redigida e assinada pelo responsável do imóvel no qual o atleta reside com firma reconhecida e anexar comprovante de residência do mesmo. O contrato referido, ou declaração, deve ter prazo igual ou anterior à 18 de julho de 2021.

Parágrafo Quinto - Mesmo acontecendo a entrega da documentação necessária, não é condição para que a equipe que realiza a denúncia não possa provar o contrário.

Parágrafo Sexto - O enquadramento do atleta no **Art. 13º** não será contestado pela coordenação do campeonato, entendendo que a inscrição está correta até que se prove o contrário.

ARTIGO 15º - Os jogos deverão obedecer rigorosamente aos horários estipulados em tabela. A tolerância para começar a partida será de 30 minutos (equipe que estiver em campo, vencerá a partida por WO com o placar de 01 X 00). Ocorrendo dois jogos no mesmo campo, o tempo de tolerância para o início do 2º jogo será de 15 minutos após o término do 1º jogo, ou seja, duas horas após o início marcado do primeiro jogo.

ARTIGO 16º - A equipe que abandonar (desistir de continuar) no campeonato será eliminada da competição e receberá suspensão automática de um ano de todos os eventos promovidos pela CME. Serão anulados todos os resultados dos jogos realizados pela equipe na fase de classificação.

CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE DISPUTA

ARTIGO 17º - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE BRAÇO DO NORTE 2022 "TAÇA JOILSON JERONIMO "TITE" terão seguinte sistema de disputa:

- As 6 (SEIS) equipes jogarão entre si em turno único;
- Classificam-se para a segunda fase as quatro melhores equipes classificadas;
- Na segunda fase (semifinais), o cruzamento será o seguinte: 1º colocado X 4º colocado e 2º colocado X 3º colocado;
- As semifinais serão disputadas em dois jogos, as equipes classificadas em 1º colocado, jogam a segunda partida da semifinal, em casa;
- Na segunda fase, caso haja igualdade no número de pontos conquistados nas duas partidas, a semifinal será definida pelo critério de saldo de gols, caso o empate persista, a partida será resolvida em uma disputa de pênaltis (conforme regra oficial);
- Será denominada mandante da segunda partida da final, a equipe finalista, que obteve a melhor campanha na primeira fase do campeonato;
- Na terceira fase, caso haja igualdade no número de pontos conquistados nas duas partidas, a final será definida pelo critério de saldo de gols, caso o empate persista, a partida será resolvida em uma disputa de pênaltis (conforme regra oficial).

h)

ARTIGO 18º - Para determinar a classificação em cada fase, serão aplicados os seguintes critérios técnicos entre as equipes:

Entre Duas Equipes:

- **Confronto direto;**
- **Maior número de vitórias;**
- **Maior saldo de gols;**
- **Maior número de gols marcados;**
- **Menor número de cartões;**
- **Sorteio.**

Entre Três ou mais Equipes:

- **Maior número de vitórias;**
- **Maior saldo de gols;**
- **Maior número de gols marcados;**
- **Menor número de gols sofridos;**
- **Sorteio.**

ARTIGO 19º - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE BRAÇO DO NORTE obedecerá à seguinte pontuação:

Vitória: 03 (três) pontos;
Empate: 01 (Um) ponto;
Derrota: 00 (zero) ponto.

CAPITULO VI - DA PREMIAÇÃO -

ARTIGO 20º - No **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE BRAÇO DO NORTE " TAÇA JOILSON JERONIMO "TITE"** será conferido a seguinte premiação:

A entrega dos troféus e medalhas será efetuada no local da competição, com os atletas devidamente uniformizados, após término do jogo final.

Parágrafo Primeiro - As equipes classificadas em 1º e 2º lugares receberão um troféu e 30 medalhas por equipe (na categoria aspirante, serão 25 medalhas).

Parágrafo Segundo - Ao artilheiro, melhor goleiro, melhor jogador e revelação do Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Braço do Norte 2019 será concedido um troféu.

Parágrafo Terceiro - Quando não houver possibilidade no local de competição, a premiação será feita em local e horário determinados pela coordenação do campeonato.

Parágrafo Quarto - As equipes classificadas em 1º e 2º lugares, que não comparecerem ao cerimonial de premiação, receberão os prêmios após o término do evento, na sede do CME, em data a ser marcada pela coordenação do campeonato.

ARTIGO 21º - Os vencedores do prêmio de Destaque e Revelação da competição serão eleitos por voto. Quem terá direito a voto serão os técnicos, capitães e dirigente responsável de cada equipe, sendo que não é permitido que os mesmos votem em um atleta de sua equipe.

CAPÍTULO VII - DAS PENALIDADES

ARTIGO 22º- A Comissão Disciplinar e Ética do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE BRAÇO DO NORTE " TAÇA JOILSON JERONIMO "TITE"**, basear-se-á no presente regulamento, ao **CBJD** e a Legislação Esportiva do Estado de Santa Catarina e as penalidades que seguem, serão atribuídos às equipes, atletas, técnicos e dirigentes.

ARTIGO 23º - A equipe que não comparecer nos horários previstos terá a tolerância de 15 (quinze) minutos para sua apresentação dentro de campo em condições de jogo. A equipe que não comparecer será considerada perdedora por W x O, sendo que a equipe que comparecer será declarada vencedora pelo placar de 03x00.

Parágrafo Primeiro – Caso ocorra o W x O a equipe estará automaticamente eliminada do campeonato, sendo que os resultados até o momento serão mantidos e os a seguir serão considerados 03x00.

Parágrafo Segundo – A aplicação do W x O dar-se-á pelo árbitro do jogo e deverá ser referendada pela coordenação do campeonato.

Parágrafo Terceiro: Em caso de W x O a equipe e os atletas que estão na relação e não compareceram no dia do jogo ficam apenados com 365 dias. Valendo para todas as competições realizadas pela CME durante o período da penalidade.

ARTIGO 24º - A equipe que incluir atletas durante o jogo que não esteja regularmente inscrito e relacionado nos termos deste regulamento, e caso o mesmo estiver apenado ou suspenso dos jogos, perderá os 03 (três) pontos, sendo considerada vencedora a equipe adversária, os gols da equipe prejudicada marcados na partida será considerado, e os gols marcados pela equipe infratora desconsiderados, e, se o jogo terminar empatado em 0x0 (zero a zero) considerar-se-á vencedora por 3x0 (três à zero) a equipe prejudicada.

ARTIGO 25º - O atleta ou membro da comissão técnica que for expulso ficará automaticamente suspenso da partida seguinte, podendo ainda ser penalizado com mais jogos dependendo da Comissão de Ética e Disciplina, que analisará o relatório do árbitro.

ARTIGO 26º - O atleta que estiver cumprindo suspensão, e que por ventura vier participar do jogo, a equipe perderá os pontos da partida e a equipe adversária herdará os pontos. (Para que isto ocorra a equipe adversária terá que entrar com protesto/recurso). Os dirigentes deverão controlar os cartões dos seus atletas. Se alguém estiver alguma dúvida a CME se disponibiliza para os esclarecimentos. (Verificação de súmulas, etc.).

ARTIGO 27º - O atleta que levar cartão vermelho na partida da categoria aspirante, não poderá ser relacionado para o jogo dos titulares do mesmo dia e cumprirá suspensão automática na rodada seguinte (Aspirante).

ARTIGO 28º - O atleta que participou do jogo na categoria aspirante e recebeu cartão amarelo, e este jogar na categoria titulares e também receber cartão amarelo, não irão somar os cartões, ou seja, o controle de cartões será por categoria disputada. **(Exceto punições por julgamento)**

ARTIGO 29º - Os cartões serão zerados a partir do início da 2º fase, exceto aqueles que levarem o 3º cartão amarelo ou serem expulsos na última partida da 1ª fase, tendo assim que cumprir a punição.

ARTIGO 30º - A contagem de cartões para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo na mesma ou em outra partida.

Parágrafo Primeiro - Se o mesmo atleta, ou membro da comissão técnica, em determinado momento da competição acumular simultaneamente 3 (três) cartões amarelos e se, coincidentemente nessa mesma partida vier a receber o cartão vermelho, deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática de 2 (duas) partidas.

Parágrafo Segundo - Os cartões amarelos e vermelhos serão acumulativos e as suspensões automáticas cumpridas dentro do Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Braço do Norte 2022.

Parágrafo Terceiro - O cartão amarelo ou vermelho que enseje suspensão automática será considerado cumprido quando da desistência ou desativação do adversário seguinte.

Parágrafo Quarto - A suspensão de um atleta serve para a rodada seguinte a que sofreu a penalidade, seja ela no acumulativo de cartões amarelos ou por cartão vermelho, deixando o atleta punido impossibilitado de atuar de atuar tanto na categoria Aspirante quanto na categoria Titular.

Parágrafo Quinto: As suspensões determinadas pela Comissão de Ética e Disciplina do Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Braço do Norte 2022 para atletas ou membros da comissão técnica que ultrapassem o período de realização do campeonato, serão cumpridas dentro do calendário esportivo da CME de Braço do Norte.

Parágrafo Sexto: Todo atleta que receber dois cartões amarelo em uma partida e conseqüentemente um cartão vermelho, fica apenado apenas com o cartão vermelho. Todo atleta que receber um cartão amarelo mais um cartão vermelho, ficará apenado com os dois cartões (amarelo e vermelho).

Cartão Vermelho:

Os atletas que receberem cartão vermelho ficarão suspensos automaticamente por um jogo e estarão sujeitas as penalidades da Comissão Disciplinar e Ética em caso de Relatório de Arbitragem.

Cartão Amarelo:

Os atletas que receberem 03 (três) cartões amarelos ficarão suspensos por um jogo.

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

ARTIGO 31º - O pedido de recurso deverá ser encaminhado por escrito e protocolado pelo Diretor de Esportes do Conselho Municipal de Esportes de Braço do Norte, entidade promotora e organizadora do campeonato, até às 18h00min do primeiro dia útil após a rodada, na Secretaria da Comissão Municipal de Esportes do município.

ARTIGO 32º - A equipe que entrar com recurso deve recolher a CME uma taxa no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) em dinheiro, e esta taxa será devolvida no caso da equipe for vencedora do processo em julgamento.

§ 1º - As provas a favor das denúncias e irregularidade são de responsabilidade da acusação e da equipe acusada, caso seja solicitado pela Comissão de Ética e Disciplina, provas e documentos.

ARTIGO 33º - As decisões tomadas pela Comissão Disciplinar e Ética, não caberão recursos na esfera da justiça comum sob pena da eliminação da competição.

ARTIGO 34º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica do Conselho Municipal de Esportes de Braço do Norte e não caberão recursos.

ARTIGO 35º - Cabe a arbitragem verificar e dar condições de jogo quanto, ao uniforme, condições do campo, segurança, bolas, iluminação e equipamentos dos atletas.

CAPÍTULO IX – DO PROCESSO DISCIPLINAR

ARTIGO 36º - Havendo indícios de imposições de medidas disciplinares relatadas pela arbitragem em súmula, poderá a Procuradoria da Junta Disciplinar apresentar Denúncia à Comissão Disciplinar e Ética em desfavor dos envolvidos indicados no relatório da arbitragem.

ARTIGO 37º - Com a apresentação da Denúncia à Comissão Disciplinar e Ética, o presidente ou o vice-presidente da comissão, poderá receber ou não a denúncia, oportunidade que em realizará um despacho junto ao processo disciplinar instaurado.

Parágrafo Único – Sendo recebida a denúncia, será realizada a notificação do denunciado junto ao site da (LAVVF) Liga Amadora Verde Vale de Futebol, bem como será encaminhada a notificação diretamente ao denunciado, podendo ser realizada por meio eletrônico (WhatsApp).

ARTIGO 38º - Com a notificação, o denunciado será informado da data de julgamento do processo disciplinar, que ocorrerá sempre no prazo mínimo de 03 (três) dias após a notificação, podendo o denunciado apresentar a defesa escrita ou oral, bem como realizar a produção de provas no julgamento.

Parágrafo Único – A ausência injustificada do denunciado ou do representante legal devidamente habilitado no julgamento, causará a aplicação da revelia e confissão, oportunidade em que o processo disciplinar será julgado de acordo com o relatório de arbitragem.

ARTIGO 39º - O presidente da Comissão Disciplinar e Ética, na hora e data agendados, declarará aberto o julgamento, mandando apregoar as partes e os seus respectivos procuradores. O pregão consiste na chamada das partes e procuradores, para que entrem na sala e tomem os assentos que lhes cabem.

ARTIGO 40º - Realizada a abertura do julgamento e chamadas as partes, serão apresentados os membros da Comissão Disciplinar e realizada a leitura da Denúncia pelo procurador da referida Comissão ao denunciado, após, será dada a oportunidade do contraditório e ampla defesa ao denunciado, que poderá apresentar a defesa de forma escrita ou oral.

ARTIGO 41º - Com a conclusão da instrução do processo disciplinar, será oportunizado a Procuradoria da Comissão Disciplinar apresentar as razões finais e logo em seguida haverá a deliberação da Comissão para o julgamento do processo.

ARTIGO 42º - Com a deliberação e a decisão do processo, será realizada a leitura desta para o denunciado e seu procurador, sendo que a decisão será publicada junto ao site da (LAVVF) Liga Amadora Verde Vale de Futebol, valendo esta como notificação.

ARTIGO 43º - Da publicação da decisão, poderá o denunciado, apresentar recurso junto a Comissão Disciplinar em até 03 (três) dias.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 44º - Fica expressamente proibida nos estádios à venda ou uso de bebidas em vasilhame de vidro que não estejam acondicionadas em vasilhames plásticos, sendo de total responsabilidade da equipe mandante do jogo, passível de punição.

ARTIGO 45º - O Chefe do departamento de esportes da CME de Braço do Norte reserva-se o direito de cancelar qualquer partida e/ou rodada se achar necessário por motivos de força maior exemplo: morte de atletas, dirigentes diretos, catástrofes naturais, chuvas em excesso, etc., desde que o faça até 02 (duas) horas antes do horário previsto em boletim.

ARTIGO 46º - Não caberá recurso e nem veto quanto a indicação de arbitro e auxiliares para dirigirem as partidas deste campeonato, por decisão do conselho de arbitragem.

ARTIGO 47º - Nem a Comissão Municipal de Esportes e nem a Liga Amadora Verde Vale de Futebol, se responsabilizará por quaisquer acidentes físicos que venha a ocorrer com atletas, dirigentes, desportistas e outros, durante o desmembramento da competição.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ARTIGO 48º - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE BRAÇO DO NORTE " TAÇA JOILSON JERONIMO "TITE" ", será realizado de acordo com as regras internacionais, adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol, e a Legislação Esportiva do Estado de Santa Catarina e/ou pelo que dispuser este regulamento.

ARTIGO 49º - É de responsabilidade de cada equipe estar devidamente uniformizada segundo regulamento da modalidade.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao visitante do jogo (que aparecer a direita da tabela) a troca de uniforme se os mesmos coincidirem, caso solicitado pelo árbitro da partida a equipe terá o prazo máximo de 15 minutos para fazer a troca e se apresentar novamente para o jogo. Sendo que o mandante da partida deverá informar no grupo oficial do campeonato no WhatsApp, a cor do seu uniforme.

Parágrafo Segundo - Será obrigatório o uso de caneleira.

ARTIGO 50º - Cada equipe poderá realizar até 05 (cinco) substituições em 3 (três) paradas não considerando o intervalo de jogo em ambas as categorias, não podendo o atleta substituído voltar à partida.

ARTIGO 51º - A duração das partidas para a categoria aspirantes será de 70 (setenta) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos com 15 minutos de intervalo entre os períodos, e da categoria titulares será de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com 15 minutos de intervalo entre os períodos.

ARTIGO 52º - Para poder participar da partida em disputa o atleta deverá ser relacionado com o seu número da camisa antes do início do jogo e poderá entrar em campo antes do início do segundo tempo da respectiva partida.

ARTIGO 53º - Os jogos serão disputados em dias e horários determinados pela CME. Para atender aos interesses maiores a CME poderá, a seu critério, alterar a tabela no que diz respeito à Local, Data, Horário e Ordem dos Jogos.

ARTIGO 54º - Qualquer partida, por motivo de força maior, poderá ser adiada pelo Diretor de Esportes do CME (Conselho Municipal de Esportes) ou pelo Delegado do Jogo, até 2 (duas) horas antes de seu início, dando-se ciência da decisão aos representantes das associações interessadas, ao árbitro, aos assistentes e ao quarto-árbitro escalados.

Parágrafo Primeiro - Nos casos em que o motivo de força maior for o mau estado do campo, somente o árbitro da partida poderá decidir pelo seu adiamento, nos termos definidos pelo **art. 32º** deste regulamento.

Parágrafo Segundo - Quando a partida for adiada pelo Diretor de Esportes do CME (Conselho Municipal de Esportes) ou pelo Delegado do Jogo, conforme o estabelecido no caput deste artigo, será remarcada a partida para data a ser previamente agendada, salvo determinação em contrário do Diretor de Esportes do CME (Conselho Municipal de Esportes).

ARTIGO 55º - O árbitro é a única autoridade para decidir, a partir de 2 (duas) horas antes do horário previsto para início da partida, sobre o seu adiamento, ressalvada a causa de mau estado do campo, a qual poderá ser objeto de decisão anterior ao período de 2 (duas) horas, bem como para decidir no campo a respeito da interrupção ou suspensão definitiva da mesma, devendo encaminhar ao Departamento de Competições da CME um relatório minucioso dos fatos.

Parágrafo Primeiro - Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa quando ocorrer um ou mais dos seguintes motivos:

- I – Falta de garantia;
- II – Mau estado do campo, que torne a partida impraticável ou perigosa;
- III – Falta de iluminação adequada, falta de marcação do campo de jogo ou marcação deficiente;
- IV – Conflitos ou distúrbios graves no campo de jogo ou no estádio;
- V – Procedimento contrário à disciplina por parte dos componentes das associações e/ou de suas torcidas;
- VI – Fato extraordinário, não provocado pelas associações, e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização ou continuidade da partida.

ARTIGO 56º - Ficará a cargo da equipe **MANDANTE** entregar para equipe de arbitragem 03 (três) bolas em perfeitas condições para a realização da partida, bolas estas disponibilizadas pelo Departamento de Esportes, e ficará sobre responsabilidade da mesma apresentar 04 (quatro) gandulas para a reposição das bolas ao jogo, mantê-las e devolvê-las ao delegado no final da partida. Também terá que apresentar 1 (um) seguranças identificados para cuidar do portão, este deverá zelar pelo portão de entrada do campo de jogo, onde será permitido apenas a entrada da equipe de arbitragem, coordenação do campeonato, atletas, comissão técnica e imprensa.

Parágrafo Primeiro – Caso aconteça algum problema com as bolas no decorrer da partida da categoria do aspirante, a equipe mandante deverá repor o número de bolas em bom estado de uso para a categoria titular.

Parágrafo Segundo: Caso ocorra relatório da arbitragem pela ausência dos gandulas, a equipe mandante perderá os 03 (três) pontos, na categoria aspirante e na titular respectivamente, sendo esses somados a pontuação da equipe visitante, finalizando a partida com o placar de 0 x 1 para o visitante.

ARTIGO 57º - Em caso de adiamento da partida a CME de Braço do Norte terá total autonomia para remarcar o jogo em questão para a data que achar conveniente.

ARTIGO 55º - Todas as equipes mandantes de seus jogos terão que cumprir com as seguintes obrigatoriedades:

1. Definira o estádio ira mandar seus jogos, desde que o mesmo seja no município e tenha condições de jogo.
2. Manter uma mesa com cobertura e com iluminação apropriada para o anotador da equipe de arbitragem e (ou) representante do Conselho Municipal de Esportes de Braço do Norte;
3. Fornecer água potável para a arbitragem, policiamento e agentes de saúde;
4. Deixar livre a entrada de acesso ao campo o portão, onde em uma eventualidade precise entrar veículos de segurança, ou ambulâncias para atendimento imediato;
5. Reservar um espaço com bancos ou cadeiras para o policiamento;

6. Manter os vestiários, chuveiros quentes, sanitários e campo de jogo em ordem e limpos, com iluminação apropriada e segura.
7. Manter o alambrado que cerca o campo de jogo em condição que ofereça segurança á torcedores, e a os envolvidos com a partida;

BRAÇO DO NORTE, 28/04/2022.

